PORTARIA N.308/2021 DE 06/12/2021

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL JUCIMARA MARIA ALBERICI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1° - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal *JUCIMARA MARIA ALBERICI*, *p*elo prazo de 30 dias, de 10 de Dezembro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1° - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro 2021.

Art.2° - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada